DECRETO Nº 4662 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 385.400,49 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Procuradoria Geral do Município - PGM, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Secretaria Municipal de Educação - SME no valor de R$ 385.400,49 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA . .....VALOR (R$)
971 - 2.15.2.26.782.0014.2015.33903900.023501.....120.000,00
1013 - 2.16.1.15.452.0006.1017.33903900.010000.....26.000,00
1421 - 2.07.2.16.482.0054.1144.33903500.316093.....1.400,49
1499 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903900.014200.....150.000,00
1695 - 2.16.1.04.122.0002.2278.31909200.010000.....8.000,00
2001 - 2.03.1.04.122.0002.2001.33903900.010000.....80.000,00

TOTAL. 385.400,49

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA . .....VALOR (R$)
212 - 2.16.1.18.541.0006.1019.44905200.010000.....6.000,00
704 - 2.03.1.04.122.0002.2001.33903600.010000.....80.000,00
839 - 2.16.1.04.122.0002.2001.33903600.010000.....8.000,00
967 - 2.15.2.26.782.0014.2219.33903900.023501.....120.000,00
1192 - 2.16.1.18.541.0006.1019.33903000.010000.....20.000,00
1501 - 2.08.1.12.122.0005.1082.33903900.014200.....150.000,00
1581 - 2.07.1.04.121.0003.2341.44905100.010000.....1.400,49

TOTAL. 385.400,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município